LEI MUNICIPAL Nº 2.266/1998

Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA AMÉRICA EMERECIANA GOMES no Bairro São Geraldo.

Art. 2º A Praça de que trata esta Lei está localizada nas confrontações da rua Antônio Teixeira, conforme planta anexa.

Art. 3º A Prefeitura confeccionará a referida placa para efeito de inauguração, comunicando aos respectivos órgãos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 15 de julho de 1998.

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Rubens Tavares / PMDB / PL nº 19 de 09.07.1.998
- Publicada em: 15/07/1998